



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE  
EMPENHO  
1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007616.2025	00104	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.365.0007.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00282

Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO

Conta 02244

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 01961 CLOMI'S - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT

Endereço AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 3670 ZONA I

CNPJ / CPF 08.983.127/0001-80

Fone (44) 3639-7360 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				05.11.25	05.12.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
130.000,00	2.238,08	692,00	1.546,08

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4	AVENTAL RAPA ZANEL	42,0000	168,00
02	4	LUVA VAQ.	12,0000	48,00
03	4	PERNEIRA BIDIM 3T	23,0000	92,00
04	4	ALÇA SUSPENÇÃO PARA ROCADEIRA	55,0000	220,00
05	4	PROTETOR FACIAL INCOLOR	30,0000	120,00
06	4	PROTETOR AUR. SILICONE	9,0000	36,00
07	4	PROTETOR AR. DE SILICONE	2,0000	8,00
08		REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROTEÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPO COMFORME SOLICITAÇÃO.		

**LIQUIDADO**

Banco Credor	1	645-9	000029624-4	VALOR LIQUIDO	692,00
--------------	---	-------	-------------	---------------	--------

Declaramos que os

- Serviços Foram Prestados
- Materiais Foram Entregues
- Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)  
acima discriminada(a).

MARIA SONIA CELINI  
Ordenador de Despesa

JULIANA L. DE OLIVEIRA  
CRC PR 064907/0-6

assinatura:

*Maria Sônia Celini*  
Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer  
Portaria 001/2021  
CPF 655.768.709-60 - Portaria 001/2021

REC. DE EMPENHO  
007616.2025, Data 07/11/2021  
CPF 655.768.709-60 - Portaria 001/2021



## Justificativa de Compra Direta

### 1. Objeto

Aquisição de **Equipamento de Proteção Individual (EPI)**, visando atender as necessidades de proteção da equipe satélite, que é responsável pela manutenção das Escolas do município de Pérola/PR.

### 2. Justificativa da Compra Direta

A segurança e a saúde dos servidores públicos são prioridades inegociáveis para a administração municipal. A equipe satélite, responsável pela manutenção predial e estrutural das Escolas do município de Pérola/PR, executa atividades de alto risco que envolvem o manuseio de ferramentas, materiais pesados, trabalhos em altura (escadas), exposição a poeira, produtos químicos e ruídos.

O fornecimento e a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são imprescindíveis e obrigatórios, conforme a legislação vigente, para mitigar os riscos inerentes a essas funções:

- **Risco à Saúde e Segurança:** A ausência ou a inadequação dos EPIs expõe os membros da equipe a riscos graves de acidentes de trabalho e ao desenvolvimento de doenças ocupacionais (lesões oculares, auditivas, cortes, fraturas, problemas respiratórios), o que pode levar a afastamentos e, em casos mais graves, a incapacidade permanente.
- **Obrigatoriedade Legal:** O fornecimento de EPIs é uma exigência legal (Normas Regulamentadoras - NR) e deve ser imediato para garantir um ambiente de trabalho seguro e em conformidade. A negligência pode gerar responsabilidade civil, administrativa e até criminal para a administração.
- **Continuidade dos Serviços Essenciais:** A proteção da equipe satélite garante que ela possa continuar exercendo, sem interrupções por acidentes, o serviço essencial de manutenção das escolas, assegurando a segurança e a funcionalidade dos ambientes onde milhares de alunos e servidores realizam suas atividades diárias.

#### 2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de R\$692,00 (seiscientos e noventa e dois reais), inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

#### 2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, em casos excepcionais poderá ser utilizado apenas 01 (um) orçamento, para fins de contratação/compra prevista no caput.

### 3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), fundamentada na legislação vigente e na urgente necessidade de proteção e segurança dos servidores que compõem a equipe satélite de manutenção das escolas, mostra-se a opção mais eficiente, legal e adequada para atender à demanda da administração, garantindo um ambiente de trabalho seguro, a conformidade legal e a continuidade dos serviços essenciais.

Pérola/PR, 04 de novembro de 2025.

MARIA SONIA CELINI  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Nome: Maria Sonia Celini  
CPF: \*\*\*.768.709-\*\*  
Assinado com certificado digital avançado